



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7, do PGEA n.º 08191.010822/2020-62, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 14/11/2013 a 13/11/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **LIVIA RODRIGUES PONTE VAZ BRANDAO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4460, no período de **28/02/2020 a 07/04/2020 (40 dias)**, para participar dos cursos “Português Jurídico” - 60h, “Gerenciamento de Crises” - 40h, “Neogab” - 15h, “Acervo Eletrônico no PJE” - 10h e “Lei de Acesso à Informação” - 10h, com carga horária total de 135 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS